



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 15/2024

Protocolo 366 Envio em 03/04/2024 15:08:43

Autoria: Mesa Diretora.

PROJETO DE LEI N° 70/2023
Do Vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira – Cristian do Posto

LEI N° _____

Da denominação a Próprio Municipal “PRAÇA DORIVAL SANCHES” o Sistema de Lazer I, do Loteamento Jardim Real, em nossa cidade.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominado de “PRAÇA DORIVAL SANCHES” o Sistema de Lazer I, localizado entre a Avenida “A” e a Rua Ézio Antônio Tirolli, no Loteamento Jardim Real, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "PRAÇA DORIVAL SANCHES" - Lei Municipal nº _____ / 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das verbas próprias constantes do orçamento vigente, as quais poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 02 de abril de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

Homero Marques Filho
Homerinho
1º Secretário

